



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO

**MUNICÍPIO DE EUSÉBIO****PORTARIA/IPME Nº 035 DE 30 DE JUNHO DE 2023**

MATÉRIA DE COMPETÊNCIA DA PRESIDÊNCIA DO IPME

**EMENTA.** Exonera Francisco Simplício Bezerra Guerra do cargo de Assessor de Apoio Administrativo à Diretoria Executiva – DAS- 3 do Instituto de Previdência Municipal de Eusébio.

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista do que dispõe o art. 59 da Lei Municipal nº 457, de 21 de novembro de 2001 e Lei complementar do Município de Eusébio nº 064 de, 26 de janeiro de 2022:

---

**MOTIVAÇÃO**

**FUNDAMENTADA** no art. 1º da Lei Complementar do Município de Eusébio, sob nº 064 de, 26 de janeiro de 2022.

---

**MATÉRIA****RESOLVE:**

**Art.1º - EXONERAR FRANCISCO SIMPLÍCIO BEZERRA GUERRA, CPF nº \*\*\*.015.813-\*\*, do cargo de ACESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO À DIRETORIA EXECUTIVA – DAS-3.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em flanelógrafo localizado na sede do Instituto de Previdência do Município de Eusébio – IPME e no sítio eletrônico com endereço [www.ipmeusebio.com.br](http://www.ipmeusebio.com.br), revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO – IPME, aos 30 de junho de 2023.



**PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO**, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei orgânica Municipal e na Lei nº 457 de 21 de novembro de 2001, **RATIFICO** o ato exarado por esta PORTARIA/IPME nº 035/2023 confirmando seus efeitos e sua vigência, retroativamente à sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, EUSÉBIO-CE, AOS 03 DIAS DE Julho DE 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Acilon Gonçalves Pinto Júnior  
**PREFEITO MUNICIPAL**